



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2023

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4789, de 05 de junho de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário comissionado EVERALDO ALVES DA SILVA complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05.04.2023.

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de junho de 2023.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YFHMJN7T9N54078W>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YFHM-JN7T-9N54-078W**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: YFHM-JN7T-9N54-078W